

**DECRETO Nº 16508/2020**

**Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia, à servidora Neiva Ferreira dos Santos Piana.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDE** Avanço Vertical para o Nível B – Classe 20, por motivo de conclusão do Curso de Graduação **em Pedagogia**, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, à servidora **NEIVA FERREIRA DOS SANTOS PIANA**, matrícula funcional nº 13266-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.539.206-0/PR e do CPF/MF n.º 029.449.439-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Magistério*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, a partir de 01 de agosto de 2020, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças